



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO
CNPJ: 04.391.603/0001-12
CCP - CENTRAL DE COMPRAS PUBLICAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 6/CCP/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 51-19/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE, através da CMEO - CENTRAL DE COMPRAS PUBLICAS, tornar público, que realizará na forma do disposto da Lei 14.133/2021 e alterações, Lei nº 123/06 e alterações, licitação na modalidade **DISPENSA**, forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para uma e futura e eventual **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TELEFONIA, ELÉTRICOS E OUTROS**.

No valor estimado para pretensa contratação é de R\$ 28.984,76 (vinte e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos), tudo conforme disposto no [Termo de Referência 21 de 08/07/2024 \(ID 835180\)](#) em anexo.

Cadastro das Propostas a partir do dia 08/08/2024 das 08h00 às 08h30 do dia 13/08/2024.

Abertura da proposta para disputa de lances da sessão pública, dia 13/08/2024 às 08:59.

Data final de lances dia 13/08/2024 às 14h59, horário de Brasília.

Local; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Obtenção do Edital: gratuitamente através do site espigaodoeste.ro.gov.br

Mais informações via e-mail ccp@espigaodoeste.ro.leg.br.

Espigão do Oeste/RO, 07 de agosto de 2024.

(Documento Assinado Eletronicamente)

WELTON SOARES PEREIRA

Agente de Contratação e Pregoeiro

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia

E-mail: ccp@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente por **WELTON SOARES PEREIRA, Agente de Contratação e Pregoeiro**, em 07/08/2024 às 08:03, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **859674** e o código verificador **F61C92B0**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Termo de Referência 21	08/07/2024	835180

Referência: [Processo nº 51-19/2024](#). Docto ID: 859674 v1



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 21/CCP/2024
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO.

1.1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TELEFONIA, ELÉTRICOS E OUTROS

1.2. ESPECIFICAÇÃO, QUANTITATIVO E PREÇO DO OBJETO

Item	Produto	Descrição	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
3	516.005.002	FILTRO DE LINHA 2P+T 5 TOM - PT-1,5MT. Filtro de linha na cor, com fusível reparável para proteção de sobrecarga e curto-circuito, com no mínimo 05 (cinco) tomadas, padrão NBR 14136, cabo comprimento mínimo de 1,50 metros, corrente 10A, voltagem Bivolt, com chave liga/desliga e indicador led. Garantia de 12 meses.	5,00	UND	43,37	216,85
5	507.001.180	PLACA DE VIDEO PCI EXPRESS 2.0, 2GB DDR3 Geral: - Core speed: 810 MHz - Memória: 2 GB - Tipo de memória: DDR3 - Clock da memória: 1000 MHz - Interface da memória: 64 Bits - OpenGL 3.3 - DirectX 10.1 Conexões de Vídeo: - 1x VGA - 1x DVI - 1x HDMI Barramento: PCI Express 2.0 Garantia: 12 meses de garantia	3,00	UND	211,25	633,75
7	528.001.006	SUPORTE PROJETOR DE IMAGEM UNIVERSAL TETO COM A MÍNIMA Descrição SPara instalação em teto, compatível com todos os projetores que tenham a função de inversão de imagem para instalação de cabeça para baixo. Ajustes milimétricos no eixo vertical e horizontal para perfeito enquadramento da imagem projetada na tela. Acompanha parafusos para fixação na parede no teto e no projetor Distância do Teto: Mínimo 22 cm e Máximo 30 cm Desenvolvidomaço carbonoe revestido compintura epóxi eletrostática preta, antiferrugem e anti-risco. 5 Anos de Garantia do fabricante do suporte.	1,00	UND	159,00	159,00

Item	Produto	Descrição	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	526.009.045	ACESS POINT WI-FI 6 Mecânica::: Dimensões::: 197 x 35 mm Peso::: Sem Montagem: 580 g / Com Montagem: 720 g Material do Gabinete::: Plástico Material da Montagem::: Aço SGCC Resistência ao Tempo::: IP54 Hardware::: Interface de Rede::: (1) RJ-45 Gigabit Ethernet Interfaces de Gerência::: Ethernet / Bluetooth Método de Alimentação::: PoE Fonte de Alimentação::: Switch PoE UniFi / Injetor PoE 48V, 0.5A (Não Incluído) Voltagem Suportada::: 44 a 57 V DC Consumo Máximo de Energia::: 13W Potência Máxima TX::: 2.4 GHz::: 22 dBm 5 GHz::: 26 dBm MIMO::: 2.4 GHz::: 2 x 2 (UL MU-MIMO) 5 GHz::: 4 x 4 (DL/UL MU-MIMO) Taxa de Transmissão::: 2.4 GHz::: 573.5 Mbps 5 GHz::: 4.8 Gbps Ganho de Antena::: 2.4 GHz::: 4 dBi 5 GHz::: 6 dBi LED::: Branco/Azul Botão::: Reset de Fábrica Montagem::: Parede/Teto (Incluído) Temperatura de Operação::: -30 a 60° C Umidade de Operação::: 5 a 95% Sem Condensação Certificações::: Anatel, CE, FCC, IC Software::: Padrões Wi-Fi::: 802.11a/b/g / WiFi 4/WiFi 5/WiFi 6 Segurança Sem Fio::: WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA/WPA2/WPA3) BSSID::: 8 por Rádio VLAN::: 802.1Q QoS Avançado::: Restrição de Banda por Usuário Isolamento do Tráfego de Visitantes::: Suportado Clientes Simultâneos::: 300+ Taxas de Dados Suportadas (Mbps)::: 802.11a::: 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps 802.11b::: 1, 2, 5.5, 11 Mbps 802.11g::: 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps	3,00	UND	1.293,26	3.879,78

Item	Produto	Descrição	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
		802.11n (WiFi 4)::: 6.5 Mbps a 600 Mbps (MCS0 - MCS31, HT 20/40) 802.11ac (WiFi 5)::: 6.5 Mbps a 3.4 Gbps (MCS0 - MCS9 NSS1/2/3/4, VHT 20/40/80/160) 802.11ax (WiFi 6)::: 7.3 Mbps a 4.8 Gbps (MCS0 - MCS11 NSS1/2/3/4, HE 20/40/80/160) PRODUTO DE REFERÊNCIA: Access Point U6 Pro SKU: U6-Pro				
2	526.009.019	BASE VOIP DP752 GRANDSTREAM Gama - Alcance ao ar livre: 400 metros (DP730) ou 350 metros (DP722/DP720); Alcance interior: 50 metros Exposição - 3 indicadores LED: Alimentação, Rede, DECT Emparelhamento/Botão de paginação Codecs de voz - G.711µ/a-law, G.723.1, G.729A/B, G.726-32, iLBC, G.722, OPUS, G.722.2/AMR-WB (ordem especial), DTMF em banda e fora de banda (em áudio, RFC2833, SIP INFO), VAD, CNG, PLC, AJB Contas SIP - Até 10 contas SIP distintas por sistema; Cada aparelho pode mapear para qualquer conta SIP; Cada conta SIP pode ser mapeada para qualquer aparelho Gerenciamento de dispositivos - Sim, GDMS	2,00	UND	458,19	916,38
4	527.004.019	MICROFONE LAPELA OMNIDIRECIONAL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Inclui 2 microfones. É sem fio. Formato: lapela. Dispositivos compatíveis: câmeras, smartphones. Conector/es de saída: trs 3.5 mm. Frequência máxima: 20kHz. Frequência mínima: 50Hz. Diminui o som ambiental e captura a sua voz com a mais alta qualidade. Com acessórios incluídos. A melhor qualidade para as suas transmissões. Alta resolução.	1,00	UND	1.200,00	1.200,00
6	526.009.046	PROJETOR MULTIMIDIA Especificações do Projetor Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3 chips Modo de projeção: Frontral / Traseiro / Teto Painel LCD: 0,59 polegadas (C2fine) Método de projeção: Matriz ativa TFT de polissilício Número de pixels: 1.024.000 pixels (1.280 px x 800 px) x 3 Brilho em cores - Saída de luz colorida: 3.800 lumens1 Brilho em branco - Saída de luz branca: 3.800 lumens1 Razão de aspecto: 16:10 Resolução nativa: 1.280 x 800 (WXGA) Tipo de lâmpada: 210 W UHE Duração da lâmpada: 8.000 horas (normal); 17.000 horas (Eco)	2,00	UND	5.990,00	11.980,00

Item	Produto	Descrição	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
		Correção de Keystone: Vertical: -30° +30° / Horizontal: -30° +30° Razão de contraste: Até 16.000:1 Reprodução de cor: Até 1 bilhão de cores Lente de projeção Tipo: Zoom óptico (manual) / Foco (manual) Número F: 1,49 - 1,72 Tamanho da tela: 33" a 320" (0,91 m - 10,89 m) Distância Focal: 16,9 mm - 20,28 mm Razão de zoom: 1 - 1,2 Alcance do Throw-Ratio: 1,30 - 1,56 Conectividade Entrada de computador x 2 D-sub15 pin Saída de computador x 1 D-sub15 pin HDMI® x 2 RCA Vídeo em amarelo x 1 USB tipo A (para módulo wireless) x 1 USB tipo B (para atualização de firmware) x 1 Stereo Mini - Entrada x 2 Stereo Mini - Saída x 1 RS-232C x 1 Áudio entrada RCA branco x 1, vermelho x 1 RJ45 x 1 Módulo wireless (acessório opcional) Conteúdo Mínimo da Embalagem 01 Controle Remoto 01 Cabo HDMI 01 Cabo de Alimentação com 1,8 metros 01 Manual de Instalação				
8	526.009.044	TELEFONE SEM FIO IP DP730 GRANDSTREAM O DP730 é um aparelho HD sem fio DECT para mobilidade e permite que o usuário se mova livremente e eficientemente em qualquer ambiente de trabalho e é suportado pelas estações base VoIP DP750 e DP752 DECT Suporta um alcance de até 400 metros ao ar livre e 50 metros em ambiente interno quando usado com o DP752 (300 metros ao ar livre quando usado com DP750) LCD colorido de 2,4 polegadas (240x320) com 3 teclas programáveis Oferece 40 horas de conversação e 500 horas de tempo de espera Suporta até 10 contas SIP e 10 linhas por aparelho, bem como conferências de 3 vias Botão push-to-talk dedicado, sensores de proximidade e acelerômetro integrados para controle de gestos e notificação de alertas Áudio HD no viva-voz, no fone de ouvido e no conector	10,00	UND	999,90	9.999,00

Item	Produto	Descrição	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
		do fone de ouvido Controle de porta de 1 toque contínuo com a série GDS de dispositivos Facility Access da Grandstream Atualizações de software e firmware over-the-air				

1.3. DA CLASSIFICAÇÃO EM MATERIAIS/BENS COMUNS

1.3.1. O objeto a ser contratado é de natureza comum nos termos do [art. 75º da Lei Federal nº 14.133/2021](#), visto que o desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado. A ser contratado mediante Dispensa Eletrônica De Licitação.

2. FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação está fundamentada nas disposições da [Lei Federal nº 14.133/2021](#), na [Lei Federal Nº 8.078/1990 \(Código de Defesa do Consumidor\)](#);

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. O presente aquisição visa a implantação do sistema de telefonia voip, bem como a organização e estruturação da rede wifi, entre outros necessidades, para atender a demanda da CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE.

4. DA ESTIMATIVA DE VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

4.1. ESTIMATIVA DE VALOR:

4.1.1. O custo estimado da contratação é de **28.984,76** (vinte e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos) com base na pesquisa de preços realizada conforme demonstrada no item 1.2.

4.2. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.3.1.As despesas para atender a esta licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias [NAD - Nota de Autorização de Despesa 26 de 07/06/2024 \(ID 835159\)](#)

Ficha: 8
Unidade: 010101 - CAMARA MUN. DE ESPIGAO DO OESTE
Funcional: 01.031.0001.3000.0002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
Classificação: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 19
Unidade: 010101 - CAMARA MUN. DE ESPIGAO DO OESTE
Funcional: 01.031.0001.3000.0002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
Classificação: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

5. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. **PRAZO DE ENTREGA:** O prazo de entrega é de **30 (trinta) dias uteis**, contados do recebimento da: Nota De Empenho; Documento Equivalente.

5.2. **LOCAL DE EXECUÇÃO:** sede da CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE, localizado na Rua Vale Formoso, nº 1896- B. Vista Alegre, Espigão Do Oeste-RO, de SEGUNDA a SEXTA-FEIRA, NO HORÁRIO DAS 07H30MIN ÀS 12H30MIN, em dias úteis. (entende-se como dia útil de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados).

5.2.1. **OS bens/materiais poderão ser rejeitados**, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste TERMO DE REFERÊNCIA e PROPOSTA, devendo ser substituídos/reparados no prazo de **15 (quinze) dias uteis** a contar da notificação enviada a contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.3. **Deverão ser seguidas as obrigações de fiscal e gestor do contrato.**

5.3.1. A gestão do contrato será feita por meio do servidor: **Alexandre Romualdo da Silveira**, ocupante do cargo de **Diretor Geral**.

5.3.2. A fiscalização administrativa do contrato será feita por meio do servidor: **Marcelo Brandão de Andrade**, ocupante do cargo de **Chefe de Gabinete**.

5.4. MEIO DE COMUNICAÇÃO: Fica estabelecido o uso do e-mail diretoriageral@espigaodoeste.ro.leg.br como meio de comunicação oficial entre as partes, presumindo-se recebidos os e-mails após 2 (dois) dias úteis de seu encaminhamento.

6. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

6.1. O critério que deverá ser adotado para seleção de qual a proposta mais vantajosa para a presente contratação será o de **MENOR PREÇO POR ITEM** A ser contratado mediante Dispensa Eletrônica De Licitação.

6.2. Justifica-se a forma **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo em vista a economicidade uma vez que os itens são independentes entre si.

6.3. Em caso de empate, o desempate se dará da seguinte forma:

6.3.1. Será declarada vencedora entre as empatadas a empresa localizada no MUNICÍPIO DE SPIGAO DO OESTE - RO.

6.3.2. Caso o empate continue, será realizado sorteio entre as empresas empatadas.

7. GARANTIA DO PRODUTO

7.1. O prazo de garantia é de:

I - trinta dias, tratando-se de fornecimento de serviço e de produtos não duráveis;

II - 12 (doze) meses, tratando-se de fornecimento de serviço e de produtos duráveis.

7.2. Caso o fabricante/fornecedor possuir uma garantia maior que a determinada neste, prevalecerá a maior.

7.3. Demais situações não prevista neste, será sanada conforme preceitua a [Lei Federal nº 8.078/1990 \(Código de Defesa do Consumidor\)](#).

8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1. SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições e/ou executar o serviço conforme requerido, segundo as especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, conforme os artigos 12, 13 e 17 a 27, do [Lei Federal nº 8.078/1990 \(Código de Defesa do Consumidor\)](#);

8.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto/serviço com avarias ou defeitos;

8.1.4. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.1.5. Manter sua regularidade fiscal, trabalhista e possuir as licenças necessárias para execução do objeto durante todo o período do contrato.

8.2. SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.2.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens/serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.2.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para ser substituído, reparado ou corrigido;

8.2.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, por servidor especialmente designado;

8.2.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.2.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS E PENALIDADES

9.1. O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 10.1. O pagamento será proveniente dos recursos da Secretaria, serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da Contratada.
- 10.2. O pagamento será efetuado somente após as Notas Fiscais/Faturas serem conferidas, aceitas e atestadas pelo gestor, obrigando-se a empresa a manter sua regularidade fiscal, trabalhista e demais licenças exigidas na licitação.
- 10.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não corresponder com as especificações exigidas.
- 10.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando nenhum ônus para a Contratante.

11. DAS DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIA

1.	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ.
2.	Ato constitutivo (publicação) Contrato ou Estatuto Social em vigor, comprovante da regular constituição da empresa, devidamente registrado na junta comercial;
3.	Certidão negativa de Debito
	3.1. Certidão Negativa de Tributos Municipais do município da sede da licitante.
	3.2. Certidão Negativa de Tributos Estaduais.
	3.3. Certidão de Regularidade de Situação com FGTS CRF.
	3.4. INSS - Instituto Nacional do Seguro Social Seguridade Social ou Certidão de Regularidade perante a Fazenda Federal unificada da Secretaria da Receita Federal, da Procuradoria da Fazenda Nacional e do INSS (relativa às Contribuições Sociais unificada pela Portaria MF 358, de 05/09/14), podendo ser Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de negativa.
	3.5. Certidão Negativa de Débito Trabalhistas CNDT; relativa à comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, LEI nº. 12.440, de 07 de julho de 2011, Art. 642-A, Certidão expedida gratuita e eletronicamente.
4.	Proposta De Preço. Conforme Modelo Disponível (ANEXO I).
5.	Declaração conjunta. Conforme Modelo Disponível (ANEXO II).
Obs: modelos de documentos editaveis no formato .docx disponiveis no G-Drive.	

11.1. A aceitação das certidões exigidas estão condicionadas à verificação de sua autenticidade e validade na internet/sites: www.receita.fazenda.gov.br; www.sefin.ro.gov.br (para o Estado de Rondônia*); www.caixa.gov.br e www.previdenciasocial.gov.br.

Espigão do Oeste/RO, 08 de julho de 2024.

(Documento Assinado Eletronicamente)

Elaborado Por:

Jocima Carcheno Martins
Agente de Apoio

Aprovado por:

Delker Klemes Miranda Nobre
Presidente da Câmara Municipal

ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

DISPENSA ELETRÔNICO Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº				
IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE					
Fantasia:					
Razão Social:					
CNPJ:			ME () OU EPP ()		
Inscrição Estadual:			Inscrição Estadual:		
Endereço Completo:					
Fone/WhatsApp:					
E-mail:					
DADOS PARA PAGAMENTO					
Banco:					
Agencia:			Conta:		
DADOS DO REPRESENTANTE LEGA DA EMPRESA					
Nome Completo:				CPF:	
DADOS DA PROPOSTA					
Item	Descrição do Produto	Marca/Modelo	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01					
02					
Valor Total:					

Prazo de validade da Proposta: (preencher) não inferior a 60 (sessenta) dias.

Observação 1: Havendo omissão das informações acima considerar-se-ão os prazos previstos neste como aceitos.

- I. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.
- II. Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Local, ... de de 2023.

.....
Assinatura do representante legal e carimbo
(Apresentar em papel timbrado da empresa Licitante)

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

DECLARAÇÃO CONJUNTA SOBRE: ENQUADRAMENTO EM MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (LEI COM. Nº 123/06); CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (inc. I do art. 63 da Lei nº 14.133/2021); NÃO EMPREGA MENOR (inc. VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021); DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO; CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS (inc. IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021).

(Nome da Empresa), inscrita no CNPJ/MF Nº....., sediada na (endereço completo), declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, o que se segue:

- I. Declaramos que estamos sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06.
- II. Declaramos que Conhecemos e Concordamos com todos os termos do pregão em epígrafe e Cumpre Plenamente Todos os Requisitos de Habilitação exigidos pelo Edital, nos termos do inciso I do art. 63 da Lei nº 14.133/2021.
- III. Declaramos para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de dezois anos.
- IV. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação, bem como não nos encontramos em estado de Inidoneidade declarado ou suspensivo, por nenhum órgão da administração pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, e que não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- V. Declaramos que a empresa cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da previdência social, nos termos do que é exigido pelo inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021.
- VI. A empresa declara ainda que tem ciência que a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Nº 14.133/2021.

Local, _____ de _____ de _____

Nome e assinatura do Representante Legal
CNPJ DA EMPRESA

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia

E-mail: camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente por **Jocima Carcheno Martins, Agente de Apoio**, em 08/07/2024 às 11:21, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Delker Klemes Miranda Nobre, Presidente da Câmara Municipal**, em 09/07/2024 às 08:16, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **835180** e o código verificador **473BD29E**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Minuta de Aviso de Licitação 6	08/07/2024	835303
2	Aviso de Dispensa de Licitação 5	07/08/2024	859674

Referência: [Processo nº 51-19/2024](#).

Docto ID: 835180 v1